



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Ao
Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito do Município de Brejões/BA

Eu, **Audilene da Silva Alves**, vereadora deste Município, no uso das atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Poder Executivo a necessidade do serviço de carrapaticida em toda grama da Praça do Bairro Altino Pinto.

Justificativa

A presente indicação visa à prevenção e proteção da saúde pública, considerando a grande presença de animais soltos nas proximidades da referida praça. Em razão dessa situação, o gramado encontra-se acometido por carrapatos, o que representa risco significativo à saúde dos frequentadores, especialmente crianças e adolescentes que utilizam o espaço para lazer e convivência.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, visando à limpeza, manutenção e controle sanitário do local, garantindo melhores condições de segurança e bem-estar à população.

Conto com a atenção de V.S. Excelência ao tempo que manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 03 de março de 2026

Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com